

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE..... Cr\$ 0,50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MÁRIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 181, DE 30 DE OUTUBRO DE 1948

Institue no corrente exercício, a partir de 1.º de setembro, abono mensal aos componentes da ativa da Força Pública, de soldado a aspirante a oficial.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído no corrente exercício, a partir de 1.º de setembro, aos componentes da ativa da Força Pública, de Soldado a Aspirante a Oficial, o seguinte abono mensal:

- a) de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) aos que servem na Capital e em Santos;
- b) de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) aos demais.

Artigo 2.º — Para atender à despesa decorrente da execução do artigo 1.º, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Segurança Pública, o crédito especial de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do crédito especial, a que se refere este artigo, será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância na verba 162 — Código Geral 8.21.0-011, do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Benedito Manhães Barreto
Nelson de Aquino

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de outubro de 1948
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N.º 18.340, DE 28 DE OUTUBRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n.º 14.138, de 13 de agosto de 1944,

CÓDIGO PENAL

Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Cada volume Cr\$ 13,00
Porte Cr\$ 0,50

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica relotado no Departamento de Investigações um cargo da classe "M" da carreira de Dentista, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Laboratório de Polícia Técnica de que é ocupante Idelplides Gomide.

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário relotado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Laboratório de Polícia Técnica, pelo Departamento de Investigações.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de outubro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 30 de outubro de 1948.
Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DECRETO DE 28 DO CORRENTE

Autorizando de acordo com o artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, combinado com a Resolução n.º 209, de 23-4-48, e no uso de suas atribuições, o afastamento, em caráter excepcional, de Aurea Matteota Ribeiro, escriturária, classe "H", da PP — III, do Quadro da Secretaria do Governo, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e a partir de 16-10-48, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-49. São Paulo, 28 de outubro de 1948.

VISTO: Almerinda G. Bueno — Chefe da Seção de Expediente.
Francisco de Toledo Duarte — Chefe do Serviço de Administração.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 30 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9-7-47:
a José da Costa Figueiredo, Investigador classe "K", da Tabela III — PP — QSSP., lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, a que terminou em 27-9-48, para tratamento de sua saúde;

a Luiz Benedito Silveira Brito, escrivão de polícia classe "K", da Tabela III — PP — QSSP., lotado no Departamento de Ordem Política e Social, noventa (90) dias

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

RUA DA GLÓRIA, 893

Encontram-se à venda no Almoarifado os volumes de Leis e Decretos do Estado de São Paulo, referentes ao 1.º e 2.º trimestres de 1945.

Vol. do 1.º trimestre: Cr\$ 14,00 e mais Cr\$ 1,00, em selos, para o porte
Vol. do 2.º trimestre: Cr\$ 12,00 e mais Cr\$ 1,00, em selos, para o porte

Nos cheques, vales ou ordens enviados, não devem constar os nomes ou cargos, mas apenas:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

de licença, em prorrogação a que terminou em 17-10-48, para tratamento de sua saúde.

Exonerando, nos termos do artigo 12 da Lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, a pedido, o 1.º Tenente da E.E.P., da Força Pública do Estado — Fernando Caldas Carneiro da Silva.

Incluindo, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, e 121 do Decreto-lei n.º 15.620, de 29 de janeiro de 1946, na reserva da Força Pública do Estado o 1.º Tenente da E.E.P., daquela Milícia — Fernando Caldas Carneiro da Silva.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

Retificações:

— O decreto que foi retificado em nome de d. Castorina Cariguacy Soares de Noronha, é datado de 28 de fevereiro, publicado a 6 de março do ano findo e não como saiu publicado.

— Nas nomeações interinas de Professores Secundários para a Escola Normal e Ginásio Estadual de Santa Rita do Passa Quatro, o Decreto n.º 18.336, de lotação dos cargos, é datado de 26-10-1948, e não de 27-10-1948, como saiu publicado.

— Leia-se Nizia Maciel, e não Nisia Maciel, no decreto de sua exoneração, a pedido.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ACTOS DO SECRETARIO, DE 28 DO CORRENTE

Designando nos termos do artigo 48, n.º V, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

o sr. José Cruz Machado, escrivão — classe "K" — da PP. III, lotado nesta Secretaria, para substituir, a partir de 3 de novembro do corrente ano, o sr. Jonny Herminio de Mello Dom, chefe de Seção — padrão "P", da PS-I, lotado na mesma Repartição, durante o seu impedimento, por motivo de férias regulamentares; d. Olga Mesquita Bueno de Camargo, escrivão — classe "L" — da PP-III, lotado nesta Secretaria, para substituir, a partir de 25 de outubro do corrente ano, o sr. José Alvaro de Menezes, chefe de seção — padrão "P" — da PS-I, lotado na mesma Repartição, durante o seu impedimento; d. Nair Spinola, escrivão — classe "J" — da PP-III, lotado nesta Secretaria, para substituir, a partir de 25 de outubro do corrente ano, d. Nancy Breves de Menezes, chefe de seção — padrão "P", da PS-I, lotado na mesma Repartição, durante seu impedimento.

Concedendo ao sr. Antonio Olinto Nogueira, serventário do certório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Colina, comarca de Barretos, 13 (treze) dias de licença, a partir de 4 de outubro do corrente ano, para tratamento de sua saúde.

Nomeando, nos termos do artigo 59, § único do dec. lei n.º 11.053, de 26 de abril de 1940, o

sr. Antonio Ribeiro Machado para exercer, interinamente, o ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Colina, comarca de Barretos, durante o impedimento do titular efetivo.

ADIANTAMENTOS REQUISITADOS

Cr\$ 300,00 — Ao Bacharel Carlos Dias, Juiz de Direito da comarca de Santo Anastacio, destinado à aquisição de artigos de escritório, impressos, papelaria. Req. Pagam. n.º 2069, de 26 de outubro de 1948.

Cr\$ 500,00 — Ao Bacharel Carlos Dias, Juiz de Direito de Santo Anastacio, destinado à aquisição de artigos de limpeza e higiene. Req. Pagam. n.º 2070, de 26 de outubro de 1948.

Cr\$ 300,00 — Ao Bacharel Neville Riemma, Juiz de Direito de Novo Horizonte, destinado à aquisição de artigos de escritório, impressos e papelaria (Req. Pagam. n.º 2067, de 26 de outubro de 1948).

Cr\$ 500,00 — Ao Bacharel Neville Riemma, Juiz de Direito de Novo Horizonte, destinado à aquisição de artigos de limpeza e higiene. Req. Pagam. n.º 2068, de 26 de outubro de 1948.

JUNTA COMERCIAL

Seção de 8-10-48

Presidente, Vasco Costa Corte Real; secretário, Gustavo Pires do Amaral.

Advogados: Drs. Jovino de Faria e Eduardo Capitani Altílio. Vogais: Benedito de Padua Leite, Gabriel Corbisier, João Raposo de Medeiros Junior, Norberto Mayer Augusto Marques Guerra e Marlim Pontes.

EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DEFERIDOS
Ofício: — Da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, respondendo o ofício n.º 1.603 48, desta Junta — Arquivado-se.

Falência: — Do Juízo Comercial, da Comarca de Guaratinguetá, comunicando que a falência da firma Barreira e Baruzzi, foi reformada, tendo sido restituído tudo ao seu antigo estado. — Arquivado-se.

Distritos sociais: — Isidoro Chansky e Cia., Villegas e Cia., desta praça, Quiroga e Ortega, da praça de Garça; Gavião e Cia. Ltda., de Rincão.

Contratos sociais: — Dias e Batista Ltda., Bizarro e Bernardinelli, Metalurgica Ferrari e Cia. Ltda., A. Ferreira e Cia., Galfi e Martins, Benedito Wladimir do Amaral e Cia. Ltda., Construtora Luso-Brasileira Ltda., Machado Silva e Irmão, Irmãos Schmidt, Faciolla, Ciasca e Juliano, Maciel e Souza Ltda., Pacheco e Negro Limitada., Mansano Augusto e Cia., Silva e Cia. Ltda., Rena Mercantil Ltda., Potenza Galassi e Tirado, Objetos de Adorno, Cadeaux Limitada., Roberto Lorch e Cia. Ltda., "Emsubral" Empresa Sul-Brasileira de Publicidade Limitada., Blancacco e Cia., Bertolotti e Biffanti, Marcelino Palermo e Cia. Ltda., Sapira e Kauffmann, Ferreira, Pimentel e Cia. Ltda., Funja-Fundação Jaú Ltda., Etil-Empresa Técnica Imobiliária Ltda., desta praça. — Irmãos Tarallo Ltda., de Araraquara; Braga, Filho e Cia. Ltda., Corrêa e Teixeira Ltda., Daniel e Guerra, de Santos; Moacy Fanelli e Cia., Ltda., Francisco Rondan e Irmãos, de Limeira; Langoni e Ventura, Sarra e Bellotti, de Campinas, S.K. e Hatac Ltda., de Rincópolis; Irmãos Pato, de Tupã; Hayek e Cia. Ltda., de Barretos; Irmãos Baraldi Ltda., de Adamantina;